



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

KAROLINE
DA
CUNHA
VIEIRA
02/06/2026 15:52

EDUCALIBRAS
TREINAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
DO
IDIOMA DE LIBRAS LTDA
03/06/2026 20:06

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CTO 7393/2024

Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços continuados de acessibilidade comunicacional que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Educalibras Treinamento e Desenvolvimento do Idioma de Libras Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Diretora-Geral Substituta, Senhora **Karoline da Cunha Vieira**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 260/2023.

CONTRATADA: A empresa **Educalibras Treinamento e Desenvolvimento do Idioma de Libras Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.475.334/0001-96, sediada na Rua Togo, nº 03 – Jardim Japão – São Paulo – SP, CEP 02124-050, telefones (11) 2631-4473 e 94928-1000, e-mails contato@educalibras.com.br e rogerio@educalibras.com.br, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, Senhor **Andrey Lemes da Cruz**, portador da carteira de identidade nº RG 30.164.264-3, e inscrito no CPF/MF sob o nº 322.808.058-71, conforme o Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem prorrogar o contrato firmado em 19-06-2024, com fundamento no art. 107, da Lei 14.133/2021, acrescentando, para tanto, à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 19-6-2026 e 18-6-2027, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (arts. 106 e 107 da Lei 14.133/2021).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

**Karoline da Cunha Vieira
Diretora-Geral Substituta
TRT da 12ª Região**

CONTRATADA:

**Andrey Lemes da Cruz
Sócio-Diretor
Educalibras Treinamento e Desenvolvimento do Idioma de Libras Ltda.**

Aditivo/24CTO7393b_prorrogação_EDUCALIBRAS_SCDF

